



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 026

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto na Divisão de Contabilidade do Serviço Autarquico de Pavimentação - SERAUPA, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 515.000,00 (quinhentosequinze mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente.

0100 - PRESIDÊNCIA

0101 - GABINETE DO PRESIDENTE

03070212.001 - Manut. dos Serv. de Administração Geral

3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	500,00
3.1.3.2.00 - Outros Serv. e Encargos.....	9.000,00
3.1.9.2.00 - Despesas de Exerc. Anteriores.....	10.000,00

15080332.003 - Amórt. e Enc. de P. do PASEP, FGTS e INSS

3.2.6.1.00 - Juros de Dívida Contratada.....	1.500,00
3.2.6.6.00 - Encargos de Outras Dívidas.....	5.000,00

0200 - SEÇÃO DE PAV. E OBRAS COMPLEMENTARES

03070212.005 - Administração dos Serv. de Obras

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vant. Fixas.....	140.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serv. e Encargos.....	214.000,00

91



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

026

13774552.006 - Manut. dos S. da F. de T. e Art. de Cimento	
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	<u>135.000,00</u>
Total.....	515,000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior no valor de R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais), fica reduzida parcialmente as seguintes dotações:

0100 - PRESIDÊNCIA	
0200 - SEÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	
13774551.002 - Obras de Combate a Erosão	
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....	387.000,00
16915751.004 - Pavimentação de Vias Urbanas	
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....	<u>128.000,00</u>
Total.....	515.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 1995

Antonio Romero Filho
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

Paulo Roberto Sequinel Fernandes
PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretaria de Administração
PAULO SERGIO ALIBERTI
Diretor Presidente-Seraupa

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

887

.....
.....

.....
.....

SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E OBRAS COMPLEMENTARES

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

~~SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO~~

.....

[Handwritten signature]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 19/02/1985
DE N.º 6029
UMUARAMA, 20/02/1985
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO